



Jornal do CFO

WWW.CFO.ORG.BR

O EXERCÍCIO ILEGAL DA ODONTOLOGIA

A atividade da Odontologia por profissionais ilegais ainda é uma realidade no Brasil. No entanto, tem o CFO poder legal para coibir tal prática?

Páginas 8 e 9

Jornal do Conselho Federal de Odontologia | Ano 18 | Nº 98 | Jan-Fev-Mar de 2011 | 358.120 exemplares



A Interiorização do Cirurgião-Dentista

Com a consolidação de políticas públicas de saúde bucal em nível nacional, um maior número de cirurgiões-dentistas tem migrado em direção ao interior do Brasil. Este movimento de interiorização é fundamental no processo de ampliação da oferta de serviços odontológicos nos municípios mais distantes dos grandes centros urbanos.

CFO adere à campanha nacional contra a dengue
Página 5

Entrevista com o tesoureiro do CFO
Página 12

Propaganda de serviços odontológicos na internet
Página 16



Novos rumos para a Odontologia

Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues
Presidente do CFO

Estamos em 2011. A primeira década do terceiro milênio chegou ao fim, e isto nos faz refletir um pouco mais sobre estes dez anos que se passaram. Neste período, nosso país e o mundo foram atravessados por profundas transformações de cunho político, social, econômico e cultural, entre outras.

No caso do Brasil, diversas mudanças ocorreram, especialmente nos últimos oito anos. Porém, nenhuma delas nos causa tanto orgulho e satisfação quanto saber que hoje, cada vez mais, um maior número de brasileiros tem acesso a serviços de saúde bucal de qualidade, sejam eles na rede pública ou privada. Os programas com foco na atenção básica desenvolvidos pelo governo federal ao longo deste período tiveram vital importância e devolveram à Odontologia brasileira protagonismo e relevância social.

Iniciativas como o Programa Saúde da Família e o Programa Brasil Sorridente, arcahouçadas pelo Ministério da Saúde e integralmente apoiadas pelo Conselho Federal de Odontologia, têm não somente mostrado à população a importância do cuidado com a saúde bucal para a preservação da saúde geral do corpo humano, como também facilitado o acesso aos serviços odontológicos pelas parcelas da sociedade outrora excluídas.

Nesse contexto, é imprescindível ressal-

tar, também, a competência e a dedicação dos mais de 340 mil profissionais de Odontologia brasileiros – sejam eles cirurgiões-dentistas, técnicos de prótese dentária, técnicos de saúde bucal ou auxiliares em saúde bucal – que têm contribuído de forma inquestionável para o desenvolvimento e a consolidação da Odontologia brasileira como uma das mais avançadas no mundo.

Entretanto, sabemos que ainda há muito a ser construído. Não podemos fechar os olhos para o significativo percentual da população brasileira que ainda não tem acesso a serviços básicos de saúde bucal, seja nos grandes centros urbanos, seja no interior do país. A sociedade brasileira está mudando, e a Odontologia precisa estar preparada para acompanhar essas transformações.

Nesse sentido, o CFO vem lutando incansavelmente para que novas políticas públicas sejam desenvolvidas e consolidadas no intuito de garantir acesso universal aos serviços odontológicos e promover a melhora geral nos serviços atualmente prestados. De nossa parte, reafirmamos nosso compromisso com a saúde bucal da população e com a garantia de melhores condições de trabalho para os profissionais de Odontologia.



FALE COM O PRESIDENTE DO CFO
presidente@cfo.org.br

P L E N Á R I O

Presidente

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-1201)
presidente@cfo.org.br

Vice-Presidente

Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CRO-PE-1735)
vice-presidente@cfo.org.br

Secretário-Geral

José Mário Morais Mateus (CRO-MG-12392)
secretario@cfo.org.br

Tesoureiro

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (CRO-PB-721)
tesoureiro@cfo.org.br

Conselheiros Efetivos

Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427)
benicio@cfo.org.br

Ermensson Luiz Jorge (CRO-PR-3493)
ermensson@cfo.org.br

Mário Tavares Moreira Júnior (CRO-PA-899)
mariotavares@cfo.org.br

Outair Bastazini (CRO-RJ-662)
bastazini@cfo.org.br

Rubens Côrte Real de Carvalho (CRO-SP-8261)
rubenscorte@cfo.org.br

Conselheiros Suplentes

Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005)
claudiofontoura@cfo.org.br

Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039)
ericsonleao@cfo.org.br

Evanilde Borges Viana (CRO-BA-1591)
evanilde@cfo.org.br

Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior (CRO-TO-375)
genesiopessoa@cfo.org.br

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP-33)
mariaizabel@cfo.org.br

Maria Rita Ibañez de Lemos (CRO-RS-4483)
mariarita@cfo.org.br

Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-749)
paulosergio@cfo.org.br

Samir Najjar (CRO-DF-1435)
samir@cfo.org.br

Tito Pereira Filho (CRO-AC-96)
tito@cfo.org.br



Jornal do CFO

Sede do CFO no Distrito Federal:

SHC-AO-Sul-EA-02/08-Lote 05
Ed. Terraço Shopping | Torre A/sala 207 Bairro Otogonal |
Brasília/ DF | CEP 70660-020
Tel: (61) 3234-9909 | Fax: (61) 3233-7586
cfo@cfo.org.br | www.cfo.org.br

Escritório no Rio de Janeiro:

Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo 2316
Rio de Janeiro/ RJ | CEP: 20020-100
Tels: (21) 2122-2200
Fax: (21) 2122-2229 | 2122-2230

Edição e Diagramação:
Diagrama Comunicações Ltda.
CNPJ 74.155.763/0001-48

Editor e Jornalista Responsável:
Marcelo Cajueiro
(MTB 15063RJ)

Repórter e redator:
Felipe Simões

Jornal do CFO:
jornal@cfo.org.br

Artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião do CFO e são de responsabilidade dos autores.

SUA OPINIÃO

O CFO perguntou na edição passada:

Você considera importante a interiorização do cirurgião-dentista?

Veja a resposta pela internet:

Total: 1.745 votos

Sim: 1.565 (89,7%)

Não: 180 (10,3%)



O CFO quer saber **Sua Opinião:**

Você tem conhecimento de que pode sofrer sanção ética com a utilização de desconto na internet?

Vote e participe do fórum: www.cfo.org.br

Sua voz no CFO

Comissão de Ensino

Rubens Côrte Real de Carvalho (pres.)
E-mail: ensino@cfo.org.br

Comissão de Comunicação

Ermensson Luiz Jorge (pres.)
E-mail: comunicacao@cfo.org.br

Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional 2009/2010:

Ermensson Luiz Jorge (pres.)
E-mail: medalha@cfo.org.br

Comissão de Tomada de Contas:

Outair Bastazini (pres.)
E-mail: tomadadecontas@cfo.org.br

Comissão de Legislação:

Marcondes da Silva Júnior (pres.)
E-mail: clegislacao@cfo.org.br

Comissão de Políticas Públicas de Saúde:

Maria Rita Ibañez de Lemos (pres.)
E-mail: cpps@cfo.org.br

Comissão de Registros de Entidades

Prestadoras de Assistência Odontológica:

Benício Paiva Mesquita (pres.)
E-mail: ceao@cfo.org.br

Comissão para Análise dos Municípios

Candidatos ao Prêmio Brasil Sorridente/

Conselhos de Odontologia:

Mário Tavares Moreira Júnior (pres.)
E-mail: cpremio.brasil Sorridente@cfo.org.br

Comissão Especial Consultiva

Membros: Luiz Carlos Basílio Paes (CRO-AC); Mário Ferraro Tourinho Filho (CRO-BA); Silvano da Silva Silvestre (CRO-MS); Arnaldo de Almeida Garrocho (CRO-MG); José Ricardo Dias Pereira (CRO-PE); Emil Adib Razuk (CRO-SP); Afonso Fernandes Rocha (CRO-RJ) e Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira (CRO-RS).
E-mail: cconsultiva@cfo.org.br

Comissão de Registros de Técnicos em Prótese

Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e de

Laboratórios de Prótese Odontológica:

José Augusto Gomes de Siqueira (pres.)
E-mail: cthd.apd.lpd@cfo.org.br

Comissão do Mercosul:

Mário Ferraro Tourinho Filho (pres.)
E-mail: mercosul@cfo.org.br

Comissão de Registros de Técnicos em Saúde

Bucal e de Auxiliares em Saúde Bucal

Filomena Barros (pres.)
E-mail: ctsb.asb@cfo.org.br

Representante no Fórum dos Conselhos

Federais de Profissões Regulamentadas:

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues e Samir Najjar
E-mail: conselhao@cfo.org.br

Representante no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas):

Graciara Matos de Azevêdo e
Marcos Luis Macedo de Santana
E-mail: forumfentas@cfo.org.br

Representante no Fórum dos Conselhos

Federais da Área de Saúde (FCFAS):

Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior
E-mail: conselhinho@cfo.org.br

Representação no Comitê de Padronização

das Informações em Saúde Suplementar

(COPISS) e na Câmara de Saúde

Suplementar da ANS:

Benício Paiva Mesquita e Ericson Leão Bezerra

Representante na Câmara Setorial de

Propaganda e Publicidade de Produtos

sujeitos à Vigilância Sanitária:

Paulo Sérgio Moreira da Silva

Representante na Câmara Setorial de

Serviços de Saúde (MS):

Marcos Luis Macedo de Santana

Representante na Câmara de Regulação

do Trabalho em Saúde (MS):

Marcos Luis Macedo de Santana

Representante no Comitê Nacional

de Uso Racional de Medicamentos:

José Carlos Simões Franco

Representante na Comissão Intersetorial

de Práticas Complementares

e Integrativas no SUS:

Lester Pontes de Menezes

Representante na Comissão Intersetorial

de Recursos Humanos (MS):

Graciara Matos de Azevêdo

Representante na Câmara Setorial

de Produto para a Saúde (MS):

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos

Representante na Federação Nacional

dos Trabalhadores da Saúde

e Fórum Conselhos Profissionais:

Graciara Matos de Azevêdo
E-mail: forumfentas@cfo.org.br

Representante no Fórum dos Conselhos

Federais de Fiscalização

Profissional: Samir Najjar
E-mail: conselhao@cfo.org.br

Assessores Especiais:

Marcos Luis Macedo de Santana, Miguel
Álvaro Santiago Nobre e Laércio Villela Barros

Veja todos os membros e atribuições no Portal CFO: www.cfo.org.br

Esta autarquia federal, auditada pelo Tribunal de Contas da União, atesta que o Jornal do Conselho Federal de Odontologia possui tiragem de 353.634 exemplares, distribuídos para todos os profissionais de Odontologia inscritos nos Conselhos Regionais, bem como para associações científicas, academias, sindicatos, federações sindicais, universidades, centros de ensino, Congresso Nacional e órgãos da Saúde, Educação e Trabalho ligados às esferas municipal, estadual e federal.

A interiorização do cirurgião-dentista

Imagine as seguintes situações: equipes multiprofissionais de saúde prestando atendimento a populações ribeirinhas em locais de precárias condições no cuidado geral com a saúde e cujo acesso deve-se dar obrigatoriamente por barcos ou lanchas, ou ainda, grupos de profissionais de saúde bucal atuando em comunidades indígenas no coração da selva amazônica e ensinando à população local noções básicas de prevenção a doenças relacionadas à saúde bucal. Situações como estas correspondem à realidade ou são mera ficção?

Por incrível que possa parecer, casos assim pertencem, hoje em dia, mais ao campo da realidade

“A interiorização do cirurgião-dentista faz-se necessária e urgente e esse processo deve ser acelerado”

Luis Albuquerque

do que aos desejos utópicos de um Brasil menos desigual e injusto. O fato é que, ao longo da última década, assistiu-se a um expressivo movimento migratório de profissionais de Odontologia em direção a áreas mais



interioranas do território brasileiro, fazendo com que situações como as ilustradas anteriormente tornem-se cada vez mais recorrentes, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Porém, o que exatamente tem impulsionado cirurgiões-dentistas e demais profissionais de Odontologia para o interior do país?

Na opinião de Luis Eduardo Lo-

pes Albuquerque, cirurgião-dentista roraimense e representante do Conselho Federal de Odontologia na comissão do Ministério da Saúde responsável por elaborar a proposta de plano de carreira para profissionais de saúde em áreas de difícil acesso, a atuação do governo federal nos últimos anos tem sido decisiva no contexto de interiorização do cirurgião-dentista.

“Isto se deve principalmente aos programas de saúde implementados pelo Ministério da Saúde com o Programa Brasil Sorridente. Os programas federais são importantes, pois são eles que incentivam os demais gestores e profissionais da saúde a incluir ou ampliar os serviços existentes nos municípios”, afirma.

Entretanto, embora seja uma verdade cada vez mais concreta para muitos municípios do interior do país que outrora conheciam de forma incipiente – ou mesmo desconheciam – serviços de atenção profissional especializada em saúde bucal, a presença do cirurgião-dentista nestas localidades ainda está longe de suprir toda a demanda existente.

Isto porque, embora o Brasil tenha um dos maiores efetivos de cirurgiões-dentistas do mundo, a proporção de habitantes por profissional está entre as mais baixas. No país, a distribuição desses profissionais ainda é completamente desigual e as disparidades entre as regiões brasileiras che-

"Com a presença do profissional de Odontologia, a população terá acesso a um serviço que devolverá sorrisos escondidos"
Luis Albuquerque

gam a ser assustadoras.

A Organização Mundial de Saúde recomenda que haja um cirurgião-dentista para cada 1.500 habitantes. Contudo, dados do CFO apontam que há atualmente no Brasil cerca de 230 mil cirurgiões-dentistas, um terço dos quais concentrados somente no estado de São Paulo.

Enquanto São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro reúnem mais

da metade dos profissionais brasileiros de Odontologia, no Maranhão, por exemplo, há apenas cerca de 1.200 profissionais para assistir uma população que beira os seis milhões de habitantes, numa proporção de 1 cirurgião-dentista para 4.480 habitantes.

As estatísticas revelam, portanto, que, apesar do considerável avanço observado nos últimos dez anos, o poder público ainda encontra dificuldades em incentivar a fixação desses profissionais no interior do país. A imensa maioria dos cerca de 11.200 profissionais de Odontologia graduados a cada ano no Brasil ainda fica retida nos grandes centros urbanos, especialmente nas regiões Sul e Sudeste.

Nesse sentido, Albuquerque ressalta "a necessidade de uma política séria de interiorização do profissional de saúde no Brasil, devendo haver um esforço conjunto entre União, estados e municípios".

Para ele, "a interiorização do cirurgião-dentista faz-se necessária e urgente e esse processo deve ser acelerado. Temos um grande exército de profissionais de Odontologia prontos para atender ao chamado e levar a essas populações não apenas tratamento curativo, como exodontias e restaurações, mas principalmente educação, promoção e prevenção em saúde bucal".

Ainda de acordo com o cirurgião-dentista roraimense, esse quadro pode ser revertido a partir de políticas públicas mais

direcionadas não apenas para a migração desses profissionais para regiões mais afastadas dos grandes centros como principalmente para a manutenção deles nestas localidades.

"Vejo como um fator complicador a falta de um plano de cargos, carreira e vencimentos que estimule não apenas a ida destes profissionais para municípios distantes ou de difícil acesso, mas também a sua permanência lá, pois observamos um grande rodízio de profissionais nessas regiões", afirma.

A atuação do CD no interior do país

Gradualmente, o cirurgião-dentista tem conseguido romper barreiras geográficas e vai adentrando o interior do país, levando a populações extremamente carentes informações importantes sobre como manter a higiene bucal, cuidando, portanto, não apenas de sua saúde bucal como também da saúde geral do corpo.

"Com a presença do profissional de Odontologia, a população terá acesso a um serviço que devolverá sorrisos escondidos depois de perdas de elementos dentários, cáries extensas e dores contínuas. O cirurgião-dentista será um profissional que levará educação em saúde, algo importante para o crescimento e o desenvolvimento de crianças e daqueles que encontram dificuldade no acesso a essas informações", destaca Albuquerque.

Entretanto, o profissional precisa pautar sua atuação junto a essas populações muito além da prestação de um simples tratamento odontológico de caráter curativo. O representante do CFO na comissão do Ministério da Saúde acredita que o foco do trabalho do cirurgião-dentista deva ser de natureza educativa e preventiva.

A Organização Mundial de Saúde recomenda que haja um cirurgião-dentista para cada 1.500 habitantes

Conforme afirma, "o profissional poderá atuar como educador em saúde bucal, orientando quanto aos cuidados necessários com a higiene bucal, com alimentação adequada, e que meios poderão ser utilizados para prevenir doenças como cárie e câncer bucal".

Além disso, diz Albuquerque, o profissional precisa estar aberto a estabelecer intercâmbio de conhecimentos com a população local. "Em equipes de saúde bucal que trabalham em comunidades indígenas, por exemplo, há relatos impressionantes de troca de conhecimento entre indígenas e membros da equipe quanto à forma de higienização bucal e a utilização de plantas da floresta. Com isso, o cirurgião-dentista acaba aprendendo outras formas de enfrentamento do problema das doenças bucais."

Reunião com a ANVISA

O CFO esteve presente em reunião promovida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 9 de fevereiro, em Brasília. O objetivo do encontro foi tratar dos novos rumos e diretrizes de regulamentação do uso de células-tronco, tecidos humanos e biomateriais para fins terapêuticos e de pesquisa.

Na ocasião, a ANVISA informou a criação de um Comitê de Assessoramento Técnico em Terapia Celular e Produtos Derivados de Células e Tecidos – CAT, e solicitou a participação ativa do CFO neste processo.

Pelo CFO, estiveram presentes o presidente, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, e o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcante de Oliveira. Além destes, marcaram presença Moira Pedrosa Leão, professora da Universidade Positivo e pesquisadora na área/UFSC, e, representando a ANVISA, estavam presentes Geni Newmann Camara, da Gerência de Tecidos, células e órgãos, Denise Leite, especialista em regulação sanitária, João Paulo Baccara, gerente da GESAC, Renata Parca, especialista em Regulação Sanitária e gerente Substituta da GETOR, e as assessoras Suzana Fugimoto e Lilian Pimentel.



CFO participa de reunião com a ANVISA

CFO adere à campanha do Ministério da Saúde contra a dengue

O Conselho Federal de Odontologia apoia e endossa a campanha elaborada pelo Ministério da Saúde no combate à epidemia de dengue e exorta todos os profissionais de Odontologia do Brasil a mobilizarem-se em prol desta causa.

A dengue é uma doença infecciosa aguda e possui quatro sorotipos (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4). Ela é transmitida pela picada do mosquito *aedes aegypti* e ocorre principalmente em áreas tropicais e subtropicais do mundo. As epidemias geralmente ocorrem no verão, período tradicionalmente chuvoso e úmido, o que facilita a proliferação do mosquito.

Para enfrentar a doença, o Ministério da Saúde estruturou, em nível nacional, uma

campanha agressiva de combate ao vírus da dengue, mobilizando, informando e conscientizando a população brasileira nas cinco regiões do país.

O Ministério da Saúde disponibilizou uma página na internet com informações importantes sobre a doença, o mosquito transmissor, os sintomas e as melhores formas de prevenção e tratamento. O endereço é www.combatadengue.com.br.

O CFO ressalta a necessidade de o maior número possível de profissionais de Odontologia participarem desta mobilização nacional. A sua contribuição é fundamental! A saúde da população brasileira também depende de você.

www.saude.gov.br
DESEQUE SAÚDE 0800 61 1997

PROFISSIONAL DE SAÚDE, A DENGUE É UM CASO SÉRIO. O BRASIL PRECISA DE VOCÊ NESTE COMBATE.

A cada ano milhares de brasileiros pegam dengue. E muitos desses brasileiros acabam correndo sério risco de vida. Por isso, profissional de saúde, seu trabalho é fundamental para evitar mortes. Além de tratar os pacientes, conhecer as formas graves da doença e do perigo que todos correm; também é importante você informar a população sobre como se prevenir da dengue.

CONTAMOS COM VOCÊ NESTA LUTA. VEJA O QUE VOCÊ PODE FAZER:

- Participe das capacitações promovidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Aplique os protocolos de manejo clínico de forma rápida e adequada. No site www.saude.gov.br/dvs consulte a publicação Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias de Dengue;
- Identifique a doença precocemente;
- Dedique atenção especial a idosos e crianças, que são mais vulneráveis à doença;
- Notifique os casos de dengue para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde;
- Oriente os pacientes sobre os sintomas e sinais de alerta;
- Escureça que a automedicação pode agravar o quadro.

Informações mais detalhadas sobre medidas de prevenção e controle da dengue estão disponíveis no www.combatadengue.com.br

CUIDE DA SUA CASA. FALE COM SEUS VIZINHOS. CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

DENGUE MATA

www.combatadengue.com.br

Secretaria Estadual e Municipal de Saúde SUS Ministério da Saúde

Odontologia para

A população brasileira está envelhecendo.

É o que dizem os resultados do Censo 2010, segundo o qual mais de 21 milhões de brasileiros têm, atualmente, 60 anos ou mais, 24 mil dos quais com idade igual ou superior a 100 anos.



que o cirurgião-dentista precisa estar atento às limitações naturais e às particularidades apresentadas pelo organismo do idoso advindas com o envelhecimento.

Porém, talvez por ser uma especialidade recente ou ainda por haver poucos cursos de graduação que inserem na grade curricular uma disciplina sobre o tema, a Odontogeriatría é uma das especialidades da Odontologia com menor número de profissionais. Para se ter uma ideia, existem, no Brasil inteiro, aproximadamente apenas 250 profissionais inscritos no CFO como especialistas em Odontogeriatría.

De acordo com projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de idosos no Brasil aumentará progressivamente nas próximas décadas e chegará a mais de 30 milhões em 2020.

Essa transição demográfica implica mudanças importantes no modo como a sociedade é gerida e pensada. Cada vez mais, faz-se necessário direcionar novas políticas públicas a este segmento populacional, principalmente no que diz respeito aos serviços de saúde. Mas será que a sociedade brasileira e seus gestores políticos estão preparados para as mudanças que o envelhecimento populacional acarreta?

No que se refere à estrutura dos serviços de saúde destinados à terceira idade, o quadro é desalentador. Em se tratando especifi-

camente de saúde bucal, a situação se complica ainda mais. Poucas são as políticas públicas de saúde bucal centradas na terceira idade e, mesmo dentro da Odontologia, pouquíssimos são os profissionais interessados em atuar junto a este segmento.

Na verdade, o que poucos sabem é que, em 2001, o Conselho Federal de Odontologia homologou uma especialidade voltada para os cuidados com a saúde bucal da população idosa, chamada Odontogeriatría.

A Odontogeriatría é uma área da Odontologia responsável pelo cuidado com a saúde bucal da população idosa e pela promoção do envelhecimento saudável desse segmento através de procedimentos preventivos e curativos. É uma especialidade importante, uma vez

“A população idosa necessita de atendimento diferenciado e multidisciplinar, e a Odontogeriatría veio para tentar melhorar a qualidade de vida dos idosos” Marco Siebra

“A população de forma geral não está preparada para o envelhecimento e também desconhece a existência da Odontogeriatría. A população idosa necessita de atendimento diferenciado e multidisciplinar, e a Odontogeriatría veio para tentar melhorar a qualidade de vida dos idosos”, afirma Marco Polo Siebra, cirurgião-dentista especialista em Odontogeriatría e presidente da Comissão dos Direitos do

a terceira idade

Idoso do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul.

Na avaliação do cirurgião-dentista e coordenador do Curso de Especialização em Odontogeriatría da ABO e da ABENO de São Paulo, Fernando Luiz Brunetti Montenegro, o problema maior é a ausência de uma formação específica em Odontogeriatría nas grades curriculares das faculdades de Odontologia no Brasil.

Segundo ele, apenas sete universidades brasileiras incluem a Odontogeriatría como disciplina em sua grade curricular. “Não há como atender os idosos condignamente se os cirurgiões-dentistas não são formados recebendo conhecimentos, ao menos os mais básicos, de Odontogeriatría”, diz.

Odontogeriatría: a Odontologia do futuro?

Ainda assim, esta especialidade odontológica adquire maior importância à medida que o número de idosos no país cresce a um ritmo anual de quase 1,5%. Com a expectativa de vida média do brasileiro atingindo a casa dos 80 anos, maior será a demanda por serviços odontológicos especializados capazes de atender este segmento populacional.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal, divulgada em dezembro do ano passado pelo Ministério da Saúde, revelam que mais de sete milhões de brasileiros na faixa entre 60 e 74 anos precisam de próteses

dentárias totais. E, no entanto, embora seja de maior incidência, a perda de dentes não é o único problema bucal que atinge essa população. Segundo estudiosos, outros graves problemas afligem a terceira idade, como doenças periodontais, cáries generalizadas e próteses mal-adaptadas.

De acordo com Siebra, “o principal problema encontrado é a deficiência na função mastigatória devido à perda de dentes e a instalações de próteses mal-adaptadas”. Ele exemplifica como tais problemas podem comprometer, inclusive, a integralidade da saúde de um idoso. “Imagine um idoso que utiliza dentadura e não consegue mastigar alimentos balanceados. Sua resistência diminuirá e isso comprometerá seu sistema imunológico, fazendo com que ele fique dependente de medicamentos para suprir deficiências vitamínicas.”

Nesse sentido, o atendimento odontológico nesta faixa etária deve ser diferenciado, uma vez que o cirurgião-dentista precisa estar atento às mudanças físicas que advêm do envelhecimento.

“Para atender um idoso, precisamos de profissionais muito bem capacitados em Odontogeriatría. As manifestações das patologias que atingem os idosos são diferentes, e, sendo assim, os atendimentos também precisam ser diferentes e multidisciplinares. Na verdade, o odontogeriatra proporciona a melhora na qualidade de vida do idoso através da reabilitação do órgão

da boca”, destaca Siebra.

Conforme complementa Montenegro, “a cada dia mais, fica comprovada a interrelação entre problemas odontológicos com a saúde geral dos idosos. O envolvimento da condição bucal no controle da diabetes, da hipertensão, da pneumonia e de problemas cardíacos é cada dia mais claro na literatura científica. Daí a importância de o cirurgião-dentista dominar corretamente como tratar, e especialmente prevenir, problemas bucais nesta faixa etária.”

Apesar dos avanços no campo da saúde bucal materializados nos últimos anos, especialmente após a implementação do Programa Brasil Sorridente, a infraestrutura dos serviços odontológicos endereçados à população idosa no Brasil ainda é incipiente.

Marco Polo Siebra qualifica tal situação como “caótica”, pois, segundo afirma, “as ações para a população idosa ainda estão muito longe de ser ideais”.

Para ele, “percebemos que a população idosa vem recebendo apenas o atendimento básico nos centros de convivência, e, caso tenham alguma limitação ou patologia que requeira cuidados, não há espaço apropriado para eles”.

Já Montenegro argumenta que há a necessidade de o governo direcionar políticas públicas específicas para este segmento da população. “É preciso que comecemos realmente a se preocupar com os idosos, desde o nível federal até o

municipal, com a criação de programas de saúde bucal que atinjam diretamente os idosos em hospitais, postos de saúde, unidades básicas etc. A saúde bucal geral da população tem melhorado, só é necessário transferir, de forma orientada e urgente, parte desses esforços para a terceira idade”.

**“Não há como atender os idosos condignamente se os cirurgiões-dentistas não são formados recebendo conhecimentos de Odontogeriatría”
Fernando Montenegro**

Entretanto, apesar das enormes dificuldades encontradas, a Odontogeriatría tende ao crescimento nos próximos anos, à medida que os gestores públicos forem readequando as prioridades das políticas públicas às necessidades inerentes desta parcela da população, que é a que mais cresce no Brasil atualmente.

“A principal dificuldade encontrada hoje em dia é a falta de informação em todas as esferas da nossa sociedade em relação ao processo de envelhecimento. Mas tudo isso é um processo de amadurecimento da sociedade e dos governantes. Estamos aprendendo a envelhecer. Hoje, ser um odontogeriatra é levantar a bandeira de um novo tipo de atendimento”, acentua Siebra.



O exercício ilegal da Odontologia

De acordo com o professor de Odontologia Legal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Casimiro Possante, “o exercício ilegal da Odontologia caracteriza-se diante da violação do artigo 282 do Código Penal Brasileiro, segundo o qual ‘exercer, ainda que de forma gratuita a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites’ constitui crime passível de pena de seis meses a dois anos de detenção e também multa, caso o crime seja praticado com o fim de lucro”.

Hoje em dia, é comum os telejornais brasileiros noticiarem operações conjuntas entre a Polícia Militar, a Vigilância Sanitária e Conselhos Regionais de Odontologia atuando no combate a profissionais que exercem ilegalmente a Odontologia, tanto em grandes centros urbanos quanto em municípios do interior do país. Mas o que exatamente constitui o exercício ilegal da Odontologia?

“Por sua vez”, acrescenta o professor, “o artigo 13 da Lei 4.322/64 destaca que ‘os cirurgiões-dentistas só poderão exercer legalmente a Odontologia após o registro de seus diplomas na Diretoria do Ensino

Superior do MEC, no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia do Ministério da Saúde, no Departamento Estadual de Saúde e de sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob cuja jurisdição se

achar o local de sua atividade”.

Embora não sejam raros nas grandes metrópoles, casos de atividade ilegal da Odontologia ocorrem mais frequentemente em municípios do interior do Brasil. Isto se deve ao fato de que, em regiões mais afastadas dos grandes centros e com maior índice de pobreza, a precariedade nos serviços odontológicos prestados e a falta de informação por parte da população local atraem a presença de profissionais à margem da lei.

Conforme explica Possante, “o exercício ilegal da profissão sempre contou com a condes-



condição da população, especialmente das faixas sociais menos favorecidas e, portanto, menos esclarecidas”.

Ainda segundo ele, “é certo que tais indivíduos que exercem ilegalmente a Odontologia, principalmente no interior, usam, através de laços de amizade e parentesco, toda a sorte de expedientes para continuarem suas práticas ilegais”.

“O exercício ilegal da Odontologia caracteriza-se diante da violação do artigo 282 do Código Penal Brasileiro”

Casimiro Possante

Contudo, é preciso enfatizar, ainda, que a atividade ilegal da Odontologia não se trata apenas de uma problemática da lei, mas antes de uma questão de saúde pública. Quando a população faz uso dos serviços de um falso profissional, ela está exposta a uma série de riscos, como infecções, lesões corporais, hemorragias, contaminações de doenças sexualmente transmissíveis, inclusive o HIV, entre outras.

Atualmente, não há como contabilizar exatamente quantos profissionais ilegais existem pelo Brasil, mas os Conselhos Regionais de Odontologia possuem uma estimativa aproximada por conta das atividades de fiscalização realizadas periodicamente.

O CRO-RS, por exemplo, estima que haja, no estado, entre 15 e 20 profissionais atuando na ilegalidade. Nos estados do Amazonas e do Pará, prevê-se que existam, respectivamente, cerca de 28 e 300 profissionais ilegais. Já ao longo de 2010, no Ceará, foram encaminhadas oito representações contra profissionais ilegais, enquanto que no Piauí, o CRO recebeu cerca de 10 denúncias. Em Minas Gerais, o CRO avalia que aproximadamente 100 falsos profissionais atuem pelo estado, e, no Rio de Janeiro, foram realizadas, no ano passado, nove prisões de práticos exercendo ilegalmente a Odontologia. No Distrito Federal, somente em 2010 constatou-se a existência de 35 supostos falsos profissionais, três dos quais já confirmados como ilegais.

O papel do CFO

Diante de situações como essas, parte significativa da opinião pública costuma voltar-se para o Conselho Federal de Odontologia, questionando-o a respeito de ações mais veementes que, supostamente, seriam de sua responsabilidade empreender no combate ao exercício ilegal da Odontologia.

Nesse sentido, que papel legal de fato cabe ao CFO, em conjunto com os Conselhos Regionais, no enfrentamento dos profissionais que atuam ilegalmente no Brasil?

De acordo com a legislação que regulamenta os Conselhos de Odontologia – Lei 4324, de 1964, que institui o CFO e os CROs; Lei 5081, de 1966, que dispõe sobre o exercício da Odontologia; e Decreto-Lei 68704, de 1971, que regulamenta a Lei 4324/64 – o CFO, bem como os CROs, têm por finalidade “a supervisão da ética profissional em todo o território nacional, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente”.

Portanto, os profissionais ilegais não estão, sob o ponto de vista da lei, sob a égide do Conselho Federal de Odontologia, o que, obviamente, o impede de atuar diretamente na coibição de tal crime. Ainda assim, não raras vezes, o CFO é acionado com denúncias dessa natureza.

Segundo a avaliação de Possante, entre outros fatores, tal situação ocorre porque há uma leitura equivocada da legislação em vigor. “Isto se deve ao desconhecimento dos aspectos legais que envolvem a questão, tanto das funções dos Conselhos quanto da legislação penal específica. Por outro lado, o descrédito com a polícia faz com que a população espere do Sistema Conselhos uma resposta mais idônea e uma solução mais ágil para suas dificuldades”, afirma.

Assim, conforme ele explica, em casos de suspeita de atividade ilegal da Odontologia, o

ideal é que o paciente dirija-se a uma delegacia de polícia e registre uma ocorrência. “É importante que o denunciante esteja acompanhado, de preferência, das provas que possua, tais como testemunhas, documentos emitidos pelo falso cirurgião-dentista – como receitas, orçamentos, cartão de marcação de consultas –, além de, sobretudo, uma certidão do

Os profissionais ilegais não estão, sob o ponto de vista da lei, sob a égide do CFO, o que o impede de atuar diretamente na coibição de tal crime

CRO do estado em que o atendimento ilegal ocorra, demonstrando a ausência da inscrição do profissional em questão em seus quadros”, diz Possante.

Porém, é importante lembrar que, embora não seja da competência legal dos Conselhos Regionais de Odontologia coibir a ação dos profissionais ilegais, é função deles atuar na fiscalização dos profissionais que exerçam a Odontologia. Nesses casos, sempre que há suspeita ou denúncia de atuação ilegal, cabe à equipe de fiscalização do CRO atuar em conjunto com a Vigilância Sanitária, municipal ou estadual, no sentido de localizar e identificar os falsos profissionais.

Os caminhos da Odontologia do Trabalho



Responsabilidade social é a ordem do dia entre as grandes empresas, e tal expressão engloba diretrizes fundamentais para o avanço da sociedade, como o cuidado com o meio ambiente e a atenção para com a saúde e a segurança do corpo de funcionários.

A assistência à saúde deixou de ser somente um serviço de cunho humanitário prestado pelas empresas a seus funcionários e passou a ser visto como uma variável de ordem econômica. Cada vez mais as empresas precisam estar ajustadas às demandas do mercado global, e isto significa dizer que oferecer de forma ampliada a seus funcionários serviços de cuidado com a saúde motiva ainda mais o capital humano dessas empresas a apresentar melhor desempenho e produtividade.

As más condições de trabalho e a carência – ou mesmo ausência – de serviços especializados de saúde oferecidos dentro da própria empresa elevam o percentual de faltas ao trabalho, reduzindo, portanto, a produtividade do funcionário. Quando se fala em cuidado com a saúde do trabalhador, porém, trata-se de um conceito de saúde que transcende o âmbito médico apenas, e refere-se, inclusive, à sua saúde psíquica e bucal.

“Segundo a nossa Constituição,

a saúde é um direito do cidadão e dever do Estado, e, pela Organização Mundial de Saúde, esta deve ser entendida como bem-estar físico e psíquico do ser humano. Nesse sentido, a saúde bucal é um componente indissociável da saúde psicofísica”, afirma o cirurgião-dentista Ronaldo Radicchi, espe-

A Odontologia do Trabalho é uma especialidade focada na atuação do cirurgião-dentista no ambiente laboral

cialista em Odontologia do Trabalho e coordenador dos cursos de Odontologia Legal e Odontologia do Trabalho da ABO-MG.

Grande parte dos empresários e gestores públicos no Brasil ainda tem dificuldade em visualizar a importância da atenção integral à saúde do trabalhador, mas o fato é que cerca de 15% das faltas

ou atrasos contabilizados nas empresas brasileiras atualmente relacionam-se a problemas da ordem da saúde bucal.

Na avaliação de Radicchi, a presença do cirurgião-dentista nas equipes de segurança do trabalho representa um ganho tanto para as empresas quanto para seu quadro de funcionários.

“Para a empresa, a presença do profissional especialista é a garantia do aumento de produtividade a partir da redução das faltas e atrasos acarretados por problemas odontológicos. Para o trabalhador, significa acesso a programas de saúde bucal, com reflexos positivos na sua saúde geral, na disposição para o trabalho e convívio social”, explica.

O papel da Odontologia do Trabalho

Embora seja recente e pouco conhecida no Brasil, a Odontologia do Trabalho é uma especialidade focada justamente na atuação do cirurgião-dentista no ambiente laboral. Ela foi criada durante a II Assembleia Nacional das Especialidades Odontológicas (ANEOD), ocorrida em 2001 em Manaus, e regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia no ano seguinte.

A criação desta especialidade expressa a preocupação de muitos profissionais da Odontologia no que diz respeito à crescente demanda social e econômica pela atuação de cirurgiões-dentistas no circuito empresarial. Além disso, levou-se em conta também a necessidade de formação e instrumentalização adequadas

dos profissionais que atuem nesse campo.

De acordo com o cirurgião-dentista e presidente regional da Associação Brasileira de Odontologia do Trabalho do Paraná, Wellington Zaitter, a atuação do profissio-

“Ainda há falta de informação sobre o que é a Odontologia do Trabalho e sobre quais são as suas atribuições”
Wellington Zaitter

nal de Odontologia nesse ambiente é “importantíssima” e deve visar à promoção e à preservação da saúde bucal do trabalhador.

Segundo ele, o cirurgião-dentista especialista em Odontologia do Trabalho deve voltar sua prática para o eixo da “prevenção de doenças bucais, do diagnóstico precoce dessas patologias, da solução dos problemas bucais que possam afetar o trabalhador e do estudo das alterações bucais provocadas por fatores ligados ao ambiente laboral”.

“Na prática, o cirurgião-dentista é responsável pelo monitoramento da saúde bucal do trabalhador e pelo gerenciamento das ações que objetivem a essa manutenção. Isto quer dizer que ele deve elaborar, implementar, reciclar, atualizar e, sobretudo, gerenciar um programa de controle da saúde bucal do trabalhador, programa este que deve encarado como investimento na saúde e no bem-estar social do trabalhador”, complementa Radicchi.

Pesquisadores sobre o tema alertam, entretanto, que a simples oferta dos serviços de assistência odontológica não significa que haverá benefícios concretos em termos de saúde para o trabalhador. Para tanto, é preciso que haja um planejamento prudente das ações articuladas dentro do programa de atenção à saúde do trabalhador pela própria equipe multiprofissional de segurança do trabalho. Além disso, o profissional deve conhecer o local de trabalho e estar atento ao processo produtivo da empresa e às funções de cada trabalhador nesse processo.

Conforme destaca Radicchi, “o cirurgião-dentista precisa realizar um acompanhamento diuturno das condições de saúde do trabalhador, diretamente em seu local de trabalho”. Ainda de acordo com ele, “é através desse monitoramento que será possível efetuar o diagnóstico de saúde bucal, por meio do qual serão visualizadas a necessidade de tratamento e, posteriormente, de implementação de programas curativos e preventivos. Neste caminho, o cirurgião-dentista deve atuar sempre em completa integração com a equipe de segurança do trabalho”.

Entretanto, apesar de a conscientização dos gestores públicos e de parte dos empresários a respeito da importância da Odontologia do Trabalho estar se consolidando – ainda que timidamente – muitos obstáculos ainda precisam ser vencidos. Para muitos estudiosos e especialistas, a principal barreira a ser transposta, neste momento,

é a política.

Em tramitação na Câmara dos Deputados há quase sete anos, a aprovação do Projeto de Lei 422/2007, de autoria do deputado Flaviano de Melo e que obriga as empresas a dispor de serviços especializados de Odontologia para seus funcionários, é encarada como fundamental para que esta especialidade odontológica possa ter sua relevância reconhecida.

“Passos importantes ainda precisam ser dados, e o principal deles, neste momento, é a aprovação do PL”, afirma Radicchi.

Zaitter afirma, porém, que há outras dificuldades a serem vencidas nesse campo. “Infelizmente, ainda há falta de informação sobre o que é a Odontologia do Trabalho e sobre quais são as suas atribuições. Ainda há a ideia de que o

“Passos importantes ainda precisam ser dados, e o principal deles, neste momento, é a aprovação do PL”
Ronaldo Radicchi

profissional especialista prestará serviços assistenciais nas empresas, o que é um erro. Mas este quadro está mudando, pois estamos nos organizando em associações, como a ABOT, que conta com representantes em quase todo o país. Isso contribui para que, além de os nossos profissionais terem contato com essa especialidade, as empresas vislumbrem a importância desse profissional e da Odontologia do Trabalho”.

Entrevista com o tesoureiro do CFO

À frente da tesouraria do Conselho Federal de Odontologia desde dezembro de 2009, o ex-presidente do CRO da Paraíba Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira empreendeu, juntamente ao plenário do CFO, uma ação inédita em mais de 40 anos de Sistema Conselhos de Odontologia: apresentar aos demais Conselhos Regionais um balanço financeiro das contas do CFO em seu primeiro ano de gestão. A prestação de contas aconteceu no dia 3 de dezembro de 2010, em Assembleia Conjunta entre dirigentes do CFO e dos CROs, realizada em Curitiba, Paraná.

Em entrevista ao **Jornal do CFO**, o tesoureiro apontou suas principais metas para a tesouraria do CFO no próximo biênio.

Esta é a primeira vez na história dos Conselhos de Odontologia que o CFO divulga uma prestação de contas aos CROs. O que motivou este plenário a publicar seu balanço financeiro?

Durante a campanha, lançamos uma carta-programa na qual firmamos vários compromissos, entre os quais destacamos como prioridade administrativa prestar contas, perante os Conselhos Regionais, de nossas ações enquanto dirigentes do Conselho Federal de Odontologia, principalmente nas ações que envolvem o setor financeiro, explicitando como os recursos estão sendo gerenciados. Nesta premissa, tivemos a oportunidade de, em Plenária Nacional realizada em Curitiba, apresentar um balanço



financeiro do nosso primeiro ano de administração, mostrando com grande satisfação como os tributos arrecadados foram utilizados, o que indubitavelmente nos motiva a continuar trabalhando nesta nova sistemática adotada em busca de metas mais audaciosas para este ano.

O senhor assumiu a tesouraria do CFO com a mudança de gestão, no final de 2009. Quais ações empreendidas desde então o senhor destacaria como as mais relevantes?

Quando assumimos a tesouraria do CFO, tivemos o cuidado de executarmos, juntamente com a assessoria financeira e contábil da entidade, um criterioso balanço financeiro da Autarquia. Posteriormente, foram tomadas algumas decisões visando a um melhor desempenho da máquina administrativa.

Quais as principais dificuldades o senhor vem enfrentando desde então?

Obviamente, todo cargo assumido demanda novas necessidades e superações pessoais. Entretanto, a nossa diretoria trabalha numa conduta harmônica e interativa, de forma que as decisões são amplamente discutidas e muitas vezes levadas às plenárias do CFO, além de serem também ouvidos aqueles que compõem a gerência financeira.

Que objetivos norteiam seu trabalho à frente da tesouraria? De que forma estes estão conectados às diretrizes do plenário como um todo?

Não podemos falar, na condição de tesoureiro, de metas ou objetivos isolados da tesouraria, mas sim de algo maior que contempla a filosofia de trabalho do nosso grupo, o qual almeja um crescimento amplo para a Odontologia nacional. Para tanto, tentamos contribuir com a nossa seriedade, esforço, dedicação e vontade responsável de acertar.

Pelo terceiro ano consecutivo, não há reajuste no valor das anuidades cobradas à categoria. Podemos dizer que isto implica algum fator dificultador na gestão da tesouraria?

Sim. Entretanto, ajustes financeiros e cortes foram realizados, gerando estabilidade financeira da entidade. Nesta conjuntura, a diretoria do CFO, reunida na Plenária Nacional, em Curitiba, decidiu por maioria de votos manter a anuidade cobrada nos últimos dois anos.

“Tivemos a oportunidade de, em Plenária Nacional realizada em Curitiba, apresentar um balanço financeiro do nosso primeiro ano de administração”.

Quais as principais metas para o próximo biênio de gestão?

Falando de metas da diretoria do CFO, destacamos, entre tantas, uma pretensão talvez arrojada, mas pela qual estamos lutando com muito empenho e otimismo, que é a construção de uma nova sede em Brasília, por entendermos ser a capital brasileira o centro de todas as decisões políticas que determinam os destinos da nossa nação, devendo, portanto, a Odontologia ter seu espaço físico neste contexto.



Diretoria do CFO é recebida pelo plenário do CRO-RO

Diretoria do CFO reúne-se com os plenários regionais de Rondônia e do Amapá

Dando continuidade à sua política de estreitamento de laços com os CROs, a diretoria do CFO marcou presença em mais duas reuniões com plenários regionais.

Em Rondônia, a reunião aconteceu no dia 18 de fevereiro e contou com a presença de todo o plenário do CRO-RO. O objetivo foi discutir pontos comuns da Odontologia nacional, como campanhas do câncer bucal e questões relacionadas à ética e à fiscalização, além de conhecer a realidade da saúde bucal oferecida pelos governos municipal e estadual.

Na ocasião, estiveram presentes o presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, o secretário-geral, José Mário Mateus, e o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcante de Oliveira.

No Amapá, o encontro deu-se em 10 de fevereiro. A reunião ocorreu na própria sede do CRO-AP e contou com a presença de todos os membros do plenário regional, além do presidente do CFO, do vice-presidente, Ema-



O presidente do CFO discursa em reunião no CRO- Amapá

nuel Dias de Oliveira e Silva, do tesoureiro.

Entre outros assuntos, foram debatidas questões ligadas à fiscalização e a processos éticos relacionados ao exercício da Odontologia, e também possíveis ações conjuntas entre o CFO e o CRO-AP, especialmente no que se refere à campanha nacional de prevenção ao câncer bucal.

Profissionais da Odontologia.



Plano de Saúde*
com até 40%
de desconto
e benefícios exclusivos.

Unimed 
Rio

Planos a partir de	80 _{,11}	89 _{,77}	96 _{,53}	125 _{,49}	145 _{,88}	216 _{,40}
Planos	Personal QC	Personal QP	Alfa	Beta	Delta	Ômega
0 a 18 anos	R\$ 80,11	R\$ 89,77	R\$ 96,53	R\$ 125,49	R\$ 145,88	R\$ 216,40
19 a 23 anos	R\$ 101,79	R\$ 114,06	R\$ 122,64	R\$ 159,42	R\$ 185,37	R\$ 274,93
24 a 28 anos	R\$ 127,22	R\$ 142,55	R\$ 153,28	R\$ 199,25	R\$ 231,67	R\$ 343,60
29 a 33 anos	R\$ 133,86	R\$ 149,99	R\$ 161,29	R\$ 209,65	R\$ 243,76	R\$ 361,55
34 a 38 anos	R\$ 142,01	R\$ 159,11	R\$ 171,08	R\$ 222,41	R\$ 258,57	R\$ 383,53
39 a 43 anos	R\$ 162,40	R\$ 181,96	R\$ 195,65	R\$ 254,35	R\$ 295,70	R\$ 438,61
44 a 48 anos	R\$ 196,56	R\$ 220,23	R\$ 236,79	R\$ 307,81	R\$ 357,88	R\$ 530,84
49 a 53 anos	R\$ 226,03	R\$ 253,26	R\$ 272,33	R\$ 353,98	R\$ 411,57	R\$ 610,47
54 a 58 anos	R\$ 314,85	R\$ 352,80	R\$ 379,35	R\$ 493,12	R\$ 573,32	R\$ 850,40
Acima de 59 anos	R\$ 480,56	R\$ 538,47	R\$ 578,99	R\$ 752,65	R\$ 875,06	R\$ 1297,95

Valores mensais em reais (R\$), per capita. Base maio 2010. Pedido de adesão sujeito à análise técnica. De acordo com as normas de Agência Nacional de Saúde - ANS.

Ligue agora e aproveite essa oportunidade:

Rio de Janeiro **(21) 2158-0580**

Demais Localidades **08000-247838**



* Comparado com planos individuais.

Contrato coletivo de assistência à saúde por adesão, celebrado entre Qualicorp Administradora de Benefícios Ltda e a Unimed Rio, em convênio com o CFO - Conselho Federal de Odontologia. Este anúncio contém informações resumidas. Ressalta-se que o benefício referido origina-se de um contrato coletivo. A adesão está condicionada ao cumprimento integral das condições específicas do contrato e de sua política de comercialização. Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações, por parte da operadora, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei 9656/98). Condições contratuais disponíveis para análise, podendo ser solicitadas pelo telefone (21) 2158-0580.

Participe do Conselho Regional de Odontologia do seu estado:
www.cfo.org.br/cro/cro/

CRO-Paraná inaugura nova sede

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná inaugurou, no dia 2 de dezembro, a sua nova sede, localizada no bairro Santa Felicidade, um dos mais tradicionais de Curitiba.

Com mil m² de área construída, o prédio de três pavimentos está localizado na Avenida Manoel Ribas – 2.281, e, desde janeiro deste ano, atende aos profissionais de Odontologia inscritos no Conselho.

A obra foi concluída em menos de dois anos. O local oferece estacionamento próprio, auditório para a realizações de eventos institucionais e acesso facilitado a portadores de deficiência física. Além disso, a obra realizada preservou um bosque de mata nativa, demonstrando a preocupação do CRO-PR com a questão ambiental.

A inauguração da nova sede contou com a presença de inúmeras autoridades da política e da área da saúde. A solenidade de abertura foi feita pelo presidente do Conselho Federal de Odontologia, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues.

Entre as autoridades presentes, estavam o senador por Roraima, Augusto Botelho, o coordenador nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, Gilberto Pucca, o presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), o cirurgião-dentista Antonio Carlos Figueiredo Nardi, e a representante da prefeitura de Curitiba, Ivana Busato. Também estiveram presentes os presidentes de todos os Conselhos Regionais de Odontologia do país.

Do CFO, marcaram presença o vice-presidente, Emanuel Dias de Oliveira e Silva, o secretário-geral, José Mário Moraes Mateus, o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, além dos demais conselheiros federais efetivos: Mário Tavares Moreira Junior, Outair Bastazini,



Prédio da nova sede do CRO-PR



Autoridades da Odontologia na solenidade de inauguração

Rubens Corte Real de Carvalho e Benício Paiva Mesquita.

Ermensson Luiz Jorge, conselheiro federal efetivo e representante do Paraná no CFO, foi o presidente da Comissão de Obras e o responsável pelo acompanhamento de todo o trabalho de construção da nova sede, juntamente com os demais integrantes, Marco Antônio Sato, Écio Soares e Sérgio Furukita. Foi durante a sua gestão como presidente do CRO-PR que aconteceram os processos licitatórios para a então futura obra ganhar as pranchetas.

Por seu trabalho nesse sentido,

Ermensson recebeu das mãos do atual presidente do CRO-PR, Roberto Cavali, uma homenagem surpresa. Os demais membros da Comissão de Obras também foram homenageados. Em seu discurso, o conselheiro federal destacou a presença de um grande número de autoridades no evento, o que, segundo ele, mostra as boas relações do CRO-PR com o poder público. "A nossa Odontologia sempre foi prestigiada", disse.

O presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, lembrou que o órgão tem lutado muito pela regula-

mentação da Emenda Constitucional 29, que pretende acabar com os desvios de recursos orçamentários da saúde nas três esferas de poder. "Unidos, temos procurado fazer o melhor para a Classe Odontológica", destacou ele.

O presidente do CFO salientou também que é preciso persistir na luta para oferecer uma melhor saúde bucal à população. "Temos procurado intervir organizadamente nas decisões em favor da saúde bucal pública".

Ailton ainda elogiou as novas instalações e observou que o resultado apresentado também é fruto do trabalho de todos os ex-presidentes que passaram pelo CRO-PR, muitos dos quais presentes à solenidade. "Cada um contribuiu para que hoje o CRO do Paraná pudesse chegar até aqui", resumiu.

O presidente do CRO-PR, Roberto Cavali, destacou: "O sonho tornou-se realidade. Sonhada por tantos, hoje temos a satisfação de inauguramos esta obra pelo que ela representa para a Odontologia do Paraná. Gestada pelos meus antecessores, desde aqueles que compraram o terreno, aqueles que economizaram o numerário suficiente para dar início à obra e aqueles que licitaram o projeto e a construção. Todos deram sua participação e hoje devem sentir-se recompensados e vitoriosos".

"Toda a construção e o que aqui dentro está ou será colocado, foi adquirido de forma transparente, dentro dos princípios legais e morais que regem a administração da coisa pública. Em uma época que tanto ouvimos falar em corrupção, superfaturamento, licitações mal explicadas, o CRO-PR dá um exemplo de transparência e bom uso do dinheiro público. Mais do que nunca as organizações são instadas a prestar contas de como atuam, que efeitos produzem com suas atuações e como gastam seus recursos", acentuou Cavali.

Diretoria do CFO é recebida pelo ministro da Saúde em Brasília

A diretoria do Conselho Federal de Odontologia foi recebida pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha, no dia 17 de fevereiro, em Brasília. Entre outros assuntos, estiveram presentes na pauta do encontro a entrega das reivindicações da Odontologia para o atual ministro, tais como a consolidação e a ampliação da política nacional de saúde bucal, a carreira da saúde e a valorização dos profissionais de saúde bucal.

Na reunião também foram abordados problemas de saúde pública, entre eles a dengue, sobre o qual o CFO se prontificou a ser parceiro do ministério, através dos CROs, para que a conscientização de todos no combate à doença seja efetivada em todo o país.

O presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, informou ao ministro o número de profissionais da Odontologia no país e mostrou a necessidade do aumento do atendimento odontológico na rede pública dos municípios brasileiros.

Estiveram presentes o coordenador de saúde bucal do ministério da Saúde, Gilberto Pucca, os demais membros da diretoria do CFO – o vice-presidente, Emanuel Dias de Oliveira e Silva, o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, e o secretário-geral, José Mário Moraes Mateus – além do superinten-

dente-executivo do CFO, Márcio Coimbra, do assessor Marcos Santana e do procurador jurídico José Alberto Cabral Botelho.

CFO marca presença na posse do novo ministro da Saúde

O Conselho Federal de Odontologia esteve presente na cerimônia de posse do ministro da Saúde, Alexandre Padilha. A solenidade ocorreu no dia 3 de janeiro, em Brasília.

Pelo CFO, compareceram o presidente, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, e o superintendente-executivo, Márcio Coimbra. Além destes, marcou presença também o presidente do CRO-MS, Silvano Silvestre.

Ao receber os cumprimentos dos presidentes do CFO e do CRO-MS, o ministro comprometeu-se a dar continuidade aos programas da Odontologia, como o Brasil Sorridente.

CFO recebe cumprimentos da presidente Dilma e do ministro da Saúde

A presidente-eleita, Dilma Rousseff, enviou ao presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, um telegrama para agradecer os



Ministro da Saúde e presidente do CFO em reunião em Brasília



CFO marca presença em reunião no Ministério da Saúde

cumprimentos do CFO na época de sua eleição à presidência.

Já o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, agradeceu, por carta, as saudações do CFO na época de sua indicação para o cargo no Ministério da Saúde.

Para ler o telegrama e a carta, acesse o site do CFO: www.cfo.org.br.

Propaganda antiética

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES,
PRESIDENTE DO CFO

É do conhecimento de todos que a comunicação é de capital importância para o universo de relações do ser humano.

No caso da Odontologia, especificamente, o relacionamento se mostra mais presente entre o cirurgião-dentista, o pessoal auxiliar, os pacientes e, também, os próprios colegas.

É necessária para o profissional da Odontologia a divulgação dos serviços que pode oferecer, mas é importante que o cirurgião-dentista esteja consciente de que integra uma profissão de saúde. Portanto, sua comunicação deve ser realizada de maneira ética, procurando elevar sua profissão, não aviltá-la.

As normas estabelecidas no Código de Ética Odontológica disciplinam a matéria de anúncio e propaganda, procurando resguardar o prestígio e o bom conceito da Odontologia. Todos nós temos conhecimento de que existem propagandas que denigrem a categoria, nivelando-a às organizações mercantis.

Deve o cirurgião-dentista se conscientizar de que o êxito de seu

trabalho está na dependência de vários fatores, principalmente o comportamento ético que mantém com auxiliares, colegas e a própria comunidade a que serve.

Ultimamente, temos assistido a propagandas sobre tratamento odontológico em sites de descontos, o que fere frontalmente o Código de Ética Odontológica.

O anúncio de preços e modalidades de pagamento, em qualquer meio de comunicação, é vedado pela Lei nº 5.081/66, que regula o exercício da Odontologia, em seu artigo 7º, alínea "g", bem como constitui infração aos preceitos estabelecidos pelo Código de Ética Odontológica (artigos 24 e 34).

Os Conselhos Regionais de Odontologia, que têm dentre suas atribuições supervisionar a ética profissional e trabalhar pelo desempenho ético da Odontologia, vêm orientando seus jurisdicionados de que a prática publicitária de descontos de pagamento em serviços odontológicos divulgados por sites de descontos na internet constitui violação à legislação em vigor, implicando concorrência desleal, e qualifica-se como infração ético-profissional, sujeitando seus infratores às devidas sanções.



A norma proibitiva de divulgação de preços e outras formas de comercialização encontra respaldo na regra natural inerente à atividade odontológica de cada paciente apresentar situação individualizada, que não se pode padronizar de forma a permitir um tabelamento de preços.

Ao divulgar preços de procedimentos odontológicos, o cirurgião-dentista, inevitavelmente, está prejudicando o consumidor, que é enganado pela falsa ideia de que o preço divulgado será aquele de seu tratamento, quando é fato que tão somente após um diagnóstico

correto é que poderá oferecer condições de se estabelecer o valor devido pelo tratamento.

O anúncio de preços é, portanto, prejudicial ao consumidor, pois poderá causar uma má prestação de serviços para compensar o "desconto" dado em ofertas ou preços atrativos em certos procedimentos.

É para preservar, principalmente, a saúde bucal da população que, por orientação do CFO, os Conselhos Regionais vêm adotando medidas judiciais e administrativas contra os profissionais que violam os preceitos éticos odontológicos.



Av. Nilo Peçanha, 50 - Grupo 2316 ·
CEP 20020-100 · Rio de Janeiro/ RJ
Jornal do Conselho
Federal de Odontologia · Ano 18
Nº 98 | Jan-Fev-Mar de 2011
Edição Nacional · 358.120 exemplares



9912252750/2009-DR/RJ
Conselho Federal
de Odontologia

CORREIOS